
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - 2022 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Lenir Nascimento da Silva

Coordenação Adjunta: Karla Meneses Rodrigues Peres da Costa, Delaine Martins Costa e Letícia Pessoa Masson

Publicado em 28 de março de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 2022.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1. Promover olhar crítico, reflexivo e abrangente sobre a situação de saúde e o contexto político-social, comprometido com a defesa do direito universal à saúde e do sistema público.

1.2. Objetivos específicos

- Apresentar e refletir sobre os conceitos estruturantes da saúde pública.
- Fortalecer a perspectiva de atuação do Estado na proteção social e combate às desigualdades sociais.
- Aprofundar a compreensão dos princípios constitutivos do Sistema Único de Saúde, sua organização e enfrentamento dos desafios.
- Analisar e intervir na situação dos sistemas e nos serviços de saúde.
- Fortalecer a capacidade de identificar problemas prioritários e de propor soluções às demandas e às necessidades de saúde de forma criativa, propositiva e oportuna.
- Promover a prática de trabalho em equipe na perspectiva da atuação interprofissional.
- Promover a prática da investigação científica para obtenção de novos conhecimentos em saúde pública.
- Reconhecer as contribuições dos diferentes saberes para a prática da saúde pública.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais graduados ligados à área da saúde ou áreas afins.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A estrutura curricular é constituída por quatro (4) unidades de aprendizagem, sendo estas definidas como um conjunto de saberes não disciplinares que conformam um determinado contexto explicativo e/ou um

dado recorte da realidade. As unidades contêm os grandes temas que constituem os desafios e perspectivas da Saúde Pública, tais como:

Unidade de Aprendizagem I: Modos de viver, adoecer e morrer no Brasil

Unidade de Aprendizagem II: Políticas de saúde e organização de sistemas e serviços de saúde

Unidade de Aprendizagem III: Práticas e cuidados em saúde

Unidade de Aprendizagem Transversal (UA T): Pesquisa e produção de conhecimento em saúde

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 690 (seiscentos e noventa) horas, distribuídas da seguinte forma: 576 (quinhentas e setenta e seis) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 114 (cento e quatorze) horas para elaboração do TCC.

O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às segundas e terças-feiras, em horário integral, das 8h às 17h

Início do curso: **08/08/2022**

Término das aulas: **30/05/2023**

Período da Elaboração do TCC: **08/08/2022 a 30/09/2023**

Término do Curso: **15/12/2023**

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para este Edital é de 28 (vinte e oito) vagas, sendo destinadas 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência (AC)	18
Negros e pardos (NI)	05
Pessoas com deficiência (PcD)	02
Indígenas (NI)	01
Candidatos estrangeiros	02
Total de vagas	28

5.1. O curso prevê inscrição de candidatos nacionais e candidatos estrangeiros. Considera-se candidato nacional de ampla concorrência:

- O cidadão brasileiro que não optar por vaga de ação afirmativa;
- O candidato estrangeiro que possui visto permanente no Brasil.
- O cidadão estrangeiro que possui cidadania brasileira.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o Anexo I (p. 15) deste Edital.

7. INSCRIÇÃO

De 29/03 a 06/05/2022

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 06/05/2022.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde Pública.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde Pública. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- b) *Curriculum Vitae*, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- c) Diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula do curso). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d) Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a

COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital.

e) **OBSERVAÇÕES:**

1. **Não será cobrada taxa de inscrição.**
2. **Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.**
3. **Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**

7.2.1. São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição Eletrônico completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 7.1 deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia **06/05/2022**. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

7.3. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Algumas etapas do processo seletivo, poderão ser realizadas à distância, mediadas por tecnologia;
- c) No dia **13/05/2022** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas;
- d) Caso verifique que seu nome não consta nas listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br no dia **13/05/2022**;

8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **29/05 a 11/07/2022** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira Etapa: prova escrita de caráter eliminatório a ser realizada **presencialmente** no dia **29/05/2022**;
- Segunda Etapa: análise do *curriculum vitae*, Carta de Liberação da Instituição de Origem e entrevista de caráter classificatório no período de **05 a 11/07/2022**.

8.1. Primeira Etapa de Seleção: prova escrita

A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia **29/05/2022 das 9h às 12h30**, na sede da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - Rio de Janeiro.

8.1.1. A prova escrita trará trechos de textos selecionados e constará de questões voltadas para avaliar as seguintes capacidades do aluno: (a) síntese de textos; (b) interpretação e relacionamento de conceitos

apresentados; (c) desenvolvimento de raciocínio lógico; (d) interpretação e análise de dados e/ou de situação-problema apresentada; (e) reflexão crítica sobre a situação da saúde no país, a partir da realidade vivida ou observada; (f) escrita clara e objetiva. Em função dos critérios acima, **não há indicação de bibliografia específica para a realização do concurso.**

8.1.2. **Serão convocados para a segunda etapa (entrevista/arguição) somente** os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

a. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, no período de 29/03 a 06/05/2022, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;

b. A prova será realizada pelo próprio candidato, não sendo permitida a participação de qualquer outra pessoa, salvo no caso de candidatos com deficiência, no limite específico do atendimento, para estes, das condições mínimas necessárias para a realização das provas;

c. Os candidatos deverão apresentar-se ao local de prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência;

d. Será obrigatória a apresentação de um **documento de identidade com foto** nesta etapa;

e. É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial;

f. Não será permitido ingresso de candidatos na sala de realização da prova após o início da mesma;

g. Não será permitido o uso de boné, chapéu, capuz, óculos escuros ou qualquer outro acessório que encubra a cabeça ou impeça a visão dos olhos. Também será vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico durante a realização das provas, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo;

h. Na prova, os 03 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala, somente poderão sair dela ao mesmo tempo;

i. A folha de resposta das provas deve ser preenchida à caneta esferográfica azul ou preta. **Não será considerada a prova feita a lápis;**

j. Em nenhuma hipótese será concedida segunda chamada da prova.

8.2. O resultado da 1ª etapa da seleção, prova escrita, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) juntamente com a convocação dos candidatos para 2ª etapa da seleção, no dia **23/06/2022**.

8.3. Recurso relativo à Primeira Etapa (Prova escrita)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, Prova escrita, deverão fazê-lo nos dias **23 e 24/06/2022** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (Anexo III, pag. 18).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **04/07/2022**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.4. O agendamento da segunda etapa (entrevista), será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **04/07/2022**, após às 14 horas.

8.5. Segunda Etapa de Seleção: Entrevista

A segunda etapa de seleção, de caráter **classificatório**, consistirá da análise do *Curriculum vitae*, Carta de Liberação da Instituição de Origem e entrevista do candidato, **será realizada no período de 05 a 11/07/2022**.

A análise do *Curriculum vitae* é parte integrante da entrevista, quando o candidato terá oportunidade de comentar o percurso de sua experiência e de seu interesse no exercício de seu trabalho.

A Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) deverá ser apresentada no dia da entrevista. A Carta é parte integrante da entrevista, quando o candidato terá oportunidade de expor o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (Conforme modelo no Anexo II, pag. 17). Ela é um documento necessário para efetivação da matrícula e deve ser assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão. **No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta.**

8.5.1. Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: clareza de objetivos, pretensões e disponibilidade em relação ao curso. Serão consideradas as motivações do candidato em direção ao campo de conhecimento e práticas de saúde pública. Será observada sua capacidade de expressar relações entre conceitos de diferentes campos de conhecimentos, refletidos no contexto de suas práticas ou de suas futuras inserções no processo de trabalho. Serão consideradas também as relações que o candidato produz entre o seu processo de trabalho atual, sua formação e o cenário de seu trabalho posterior à formação em Saúde Pública.

8.5.2. O candidato que não comparecer a entrevista no dia e horário marcados será automaticamente eliminado do processo seletivo. Não haverá segunda chamada ou revisão da entrevista;

8.5.3. A entrevista será realizada na modalidade **presencial** e, caso as condições sanitárias ou estruturais da ENSP não permitam, a entrevista será feita de forma remota;

8.5.4. Não serão admitidos recursos do resultado da segunda etapa;

8.5.5. O resultado da Segunda Etapa (análise de currículo e entrevista) será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **19/07/2022**.

8.6. O resultado final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **19/07/2022**.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos 10 (dez) candidatos suplentes que conformarão a lista de espera

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na primeira e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: o candidato que tenha maior tempo de atuação na área de serviço público de saúde e o candidato mais idoso.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O Curso pode não preencher todas as vagas, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

Período de 21 a 25/07/2022

Excepcionalmente, neste momento de pandemia o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes).

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 25/07/2022, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 28/07/2022. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 29/07/2022 através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 02/08/2022 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital;

g) Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (Conforme modelo no Anexo II, pag. 17). **No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta;**

h) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

i) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

j) Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas etapas de seleção descritas no item 8 (Análise documental e entrevista), em condições específicas considerando a localização do candidato no momento do processo seletivo, com a realização da entrevista utilizando a tecnologia a distância, o que será definido a partir da inscrição do candidato.

11.1. Inscrição

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - *link inscrição*), no período de 29/03 a 06/05/2022, o qual deverá digitalizado e encaminhado, via e-mail, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PÚBLICA - 2022.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

11.1.1. Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deve ser digitalizado e encaminhado junto com os demais documentos;
- b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;
- c) Passaporte válido, com foto, para os demais estrangeiros. Por ocasião do início das atividades presenciais o candidato deverá apresentar o visto de entrada no Brasil;
- d) *Curriculum Vitae*, criado na Plataforma Lattes-Cnpq. O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e encaminhado junto com os demais documentos exigidos no presente Edital;
- e) Diploma e histórico escolar do Curso de graduação (frente e verso na mesma folha): digitalizados, frente e verso na mesma folha e no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas. O candidato que apresentar dificuldade em obter o apostilamento do diploma por questão da pandemia do Corona vírus (COVID-19), poderá apresentar o documento apostilado na matrícula;
- f) Documento que indique capacidade de sustentação financeira para hospedagem, caso necessário, e alimentação durante período de realização do curso;
- i) Apresentação de protocolo de inscrição no Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras – <http://www.dce.mre.gov.br/estrangeiros/celpebras.php>). A matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do CELPE-Bras (nível intermediário superior), dentro do prazo de validade de dois anos. O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil poderá apresentar uma declaração à Coordenação do Curso, comprovando que o

mesmo possui conhecimento de língua portuguesa e condições para acompanhar as atividades previstas. Candidatos oriundos de países de língua portuguesa estão dispensados do exame.

11.1.2. Orientações específicas para a inscrição

1. Para que a Inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário **o envio de toda a documentação exigida. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**
2. A documentação listada no item 11.1.1 deverá ser digitalizada em formato PDF (Portable Document Format), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato, em negrito obrigatoriamente. No campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do **Curso de Especialização em Saúde Pública - 2022**. Em caso de mensagem que totalizem mais de 10 megabytes, recomenda-se o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.
3. O candidato é responsável pela legibilidade dos documentos enviados.
4. O candidato receberá a confirmação do e-mail no período de 72h a contar da data do envio, considerando dias úteis. Caso não receba nenhuma comunicação deve entrar em contato através do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br.
5. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

11.2. Matrícula

Período de **21 a 25/07/2022**

Os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail (pseletivo@ensp.fiocruz.br), toda a documentação exigida no subitem 11.2.1. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **25/07/2022** será considerado desistente.

11.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

a) Diploma e histórico escolar do curso de graduação: digitalizados, frente e verso na mesma folha e no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato, contendo o selo da Embaixada e assinatura da autoridade responsável. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas. Por ocasião do início das atividades presenciais o aluno deverá entregar a fotocópia do diploma e do histórico escolar de graduação com a autenticação ORIGINAL da representação brasileira no seu país de origem, contendo o selo da Embaixada e assinatura da autoridade responsável. A não apresentação do documento conforme o recomendado implicará no cancelamento de sua matrícula no curso.

b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;

c) Passaporte válido, com foto, para os demais estrangeiros. Por ocasião do retorno as atividades presenciais o candidato deverá apresentar o visto de entrada no Brasil;

- d) Apresentação de certificado de aprovação no CELPE-Bras (nível intermediário superior), dentro do prazo de validade de dois anos;
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- g) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- i) Termo de Autorização.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 10MB;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada;
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.

12. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

12.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

12.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

13. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção

14. TITULAÇÃO

14.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

14.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

15. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

15.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

16.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI, pag. 21;

16.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

16.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

16.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

16.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

16.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

16.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

16.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

16.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

16.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

17. INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br

ANEXOS

Anexo I. Documentação e Procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas	15
Anexo II. Modelo: Carta de Liberação da Chefia	17
Anexo III. Formulário Pedido de Recurso	18
Anexo IV. Formulário – Pessoas com Deficiência	19
Anexo V. Formulário de Autodeclaração	20
Anexo VI. Cronograma	21

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 2022

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo IV, p. 19) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV, p. 19); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas disponível no Anexo IV (p. 19) deste Edital, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **05 a 07/07/2022**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo V (p. 20) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **05 a 07/07/2022**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos

por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo V, p. 20) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo V (p. 20) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **11/07/2022**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **11 e 12/07/2022**, através do preenchimento e entrega do Anexo III (p. 18).

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **14/07/2022**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 2022

**ANEXO II – MODELO:
CARTA DE LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

Na qualidade de Chefe da _____ (área), declaro que o trabalhador _____ (nome completo), vinculado ao _____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Saúde Pública da ENSP nos dias previstos para a realização do Curso, segundas e terças-feiras no horário integral (8 às 17h). Declaro também estar ciente que as aulas presenciais iniciam no dia 08 de agosto de 2022 e encerram em 30 de maio de 2023. O curso termina oficialmente em 15 de dezembro de 2023 com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Chefia Imediata



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 2022

ANEXO III – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Especialização em Saúde Pública (2022)

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração e/ou Formulário de Pessoa com Deficiência)

() Resultado Primeira Etapa de Seleção (prova escrita)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 2022

ANEXO IV – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 2022

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 2022

ANEXO VI – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação do Edital de Seleção na Plataforma SIGA LS e no Site de Ensino da ENSP	28/03/2022
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	29/03 a 06/05/2022
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	13/05/2022
1ª Etapa de Seleção: prova escrita (9h às 12h30)	29/05/2022
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa de seleção (prova escrita) e Convocação dos candidatos para a segunda etapa	23/06/2022
RECURSO Recebimento dos recursos da Primeira Etapa (prova escrita)	23 e 24/06/2022
Divulgação do Resultado do Recurso e o agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	04/07/2022
2ª Etapa: Entrevista, análise da Carta de Liberação da Instituição de Origem e Análise de Currículo	05 a 11/07/2022
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas (preto, pardo ou indígena) pela Comissão de Heteroidentificação Racial	05 a 07/07/2022
Entrevista dos candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD) com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência)	05 a 07/07/2022
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (preto, pardo ou indígena) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	11/07/2022
Prazo para recurso referente a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial.	11 e 12/07/2022
Divulgação do Resultado do Recurso referente a entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	14/07/2022

Divulgação do Resultado da Etapa II (Entrevista)	19/07/2022
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	19/07/2022
Matrícula dos candidatos selecionados	21 a 25/07/2022
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	28/07/2022
Matrícula dos candidatos suplentes	29/07/2022
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	02/08/2022
Início das aulas	08/08/2022